

Memorando 26- 6.453/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 22/01/2025 às 08:29:07

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 17/2024, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:
1_Termo_de_Aditamento_Contrato_17_2024_GENTE_SEGURADORA_SA_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vilmarize Buffon Fraron	22/01/2025 10:13:08	1Doc	VILMARIZE BUFFON FRARON CPF 802.XXX.XXX-15
Vilmarize Buffon Fraron	22/01/2025 10:13:18	1Doc	VILMARIZE BUFFON FRARON CPF 802.XXX.XXX-15
Jucieli Cristina de Quadro...	22/01/2025 11:43:59	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Michel Giacomini	22/01/2025 17:46:25	1Doc	MICHEL GIACOMINI CPF 091.XXX.XXX-41
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	23/01/2025 09:21:06	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F90-0251-82FF-B3C4**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.453/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pela Senhora Victória Maccari Soares, portadora do CPF Nº 848.122.650-53 e do RG nº 7114867703, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 222/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 114/2023, o qual gerou o Contrato nº 17/2024, celebrado em 16 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólices de Seguro para os Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora S/A, bem como a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 17/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 16/01/2025 a 15/01/2026.

DO REAJUSTE – Os valores serão reajustados conforme proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora S/A, passando a ser:

SEGURO VEICULAR					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PARA A FRANQUIA R\$	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	CAMIONETE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB 1 CAPACIDADE: 6 PESSOAS ANO/MODELO: 2015/2016, DIESEL PLACAS: AZN-8F91 RENAVAM: 01046836037 CHASSI: 93YMAFELAGJ770088			1.884,60
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	10.151,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas médico-hospitalares)	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	Sim	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	181,50	-----	
02	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	CAMIONETE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB1 CAPACIDADE: 6 PESSOAS ANO/MODELO: 2014/2015, DIESEL PLACAS: AYI-3684 RENAVAM: 01007103393 CHASSI: 93MAF4MAFJ300335			1.570,50
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	8.917,60	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	Sim	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	144,43	-----	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	93,24	-----	
04	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	I/FORD TRANSIT 460B (MICROONIBUS) CAPACIDADE: 18 PESSOAS ANO/MODELO: 2022/2022, DIESEL PLACAS: SDV-3E95 RENAVAM: 01320742960 CHASSI: WF0JTTBEXNU001496			2.931,60
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100%FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	10.930,40	-----	





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		quia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE			
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	294,39	-----	
05	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	I/MERCEDES BENZ SPRINTER JVL MO (MICROONIBUS) CAPACIDADE: 21 LUGARES ANO/MODELO: 2021/2022, DIESEL PLACAS: SDU-5A37 RENAVAM: 01319282404 CHASSI: 8AC907657NE210239			1.884,60
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100%FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100%FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	8.204,80	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	294,39	-----	
06	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	CAMINHONETE FIAT DUCATO MC RONTANAMB (AMBULÂNCIA) CAPACIDADE: 7 PESSOAS, ANO/MODELO: 2010/2011, DIESEL PLACA: AVH-2234 RENAVAM: 00417737068 CHASSI: 93W245G34B2054253			837,60
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100%FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100%FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	5.471,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro tra-	97,54	-----	

Assinado por 5 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, VILMARIZE BUFFON FRARON, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, MICHEL GIACOMINI e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F90-0251-82FF-B3C4> e informe o código 9F90-0251-82FF-B3C4





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		seiro/vidros laterais.			
07	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	FIAT SIENA 1.4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS ANO/MODELO: 2021/2021 ÁLCOOL/GASOLINA PLACA: RHX-6B38 RENAVAM: 01296017254 CHASSI: 9BD19710HM3409872			837,60
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100%FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100%FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	1.471,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	47,10	-----	
08	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	FIAT STRADA FREEDOM 13CS CAPACIDADE: 2 PESSOAS ANO/MODELO: 2022/2022 ÁLCOOL/GASOLINA PLACA: SDQ-5D95 RENAVAM: 01303059166 CHASSI: 9BD281A3CNYX49088			837,60
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	2.008,00	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	53,82	-----	
09	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	NEW HB20 1.0 SENSE PLUS – LOTACAO: 5 MARCA HYUNDAI COMBUSTIVEL FLEX FAB/MOD 2023/2024 KM 0 CHASSI: 9BHCN51AARP522899 MOTOR: F3LAPL112815 PLACAS: SEX-1D62			1.047,00
		Indenização integral (colisão, incêndio,	--	100% FIPE	

Assinado por 5 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, VILMARIZE BUFFON FRARON, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, MICHEL GIACOMINI e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F90-0251-82FF-B3C4> e informe o código 9F90-0251-82FF-B3C4





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		roubo e furto)			
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	1.711,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	27,81	-----	
10	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	NEW HB20 1.0 SENSE PLUS – LOTACAO: 5 MARCA HYUNDAI COMBUSTIVEL FLEX FAB/MOD 2023/2024 KM 0 CHASSI: 9BHCN51AARP522905 MOTOR: F3LAPL113222 PLACAS: SEX-1D61			1.047,00
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	1.711,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	27,81	-----	
11	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO	NEW HB20 1.0 SENSE PLUS – LOTACAO: 5 MARCA HYUNDAI COMBUSTIVEL FLEX FAB/MOD 2023/2024 KM 0 CHASSI: 9BHCN51AARP481429 MOTOR: F3LAPL089502 PLACAS: SEX-1D64			1.047,00
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	1.711,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas)	--	20.000,00	

Assinado por 5 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, VILMARIZE BUFFON FRARON, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, MICHEL GIACOMINI e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F90-0251-82FF-B3C4> e informe o código 9F90-0251-82FF-B3C4





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Médico-hospitalares			
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	27,81	-----	
12	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	NEW HB20 1.0 SENSE PLUS – LOTACAO: 5 MARCA HYUNDAI COMBUSTIVEL FLEX FAB/MOD 2023/2024 KM 0 CHASSI: 9BHCN51AARP504020 MOTOR: F3LAPL097427 PLACAS: SEX-2H59			1.047,00
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	1.711,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas)	--	20.000,00	
		Médico-hospitalares			
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	27,81	-----	
13	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	RENAULT MASTERNIKS 16P ANO/MODELO: 2023/2024DIESEL PLACAS: SEP-0E91 RENAVAL: 01352987934 CHASSI: 93YF62007RJ609789			2.931,60
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	12.127,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas)	--	20.000,00	
		Médico-hospitalares			
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	183,06	-----	
14	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	I/FORD TRANSIT TCA AMBULANCIA ANO/MODELO: 2022/2022, DIESEL PLACAS: SEM-8I50 RENAVAL: 01349037742 CHASSI: WF0GTBVE3NU006510			2.198,70
		Indenização integral (colisão, incêndio,	--	100% FIPE	

Assinado por 5 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, VILMARIZE BUFFON FRARON, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, MICHEL GIACOMINI e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F90-0251-82FF-B3C4> e informe o código 9F90-0251-82FF-B3C4





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	roubo e furto)			
	Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
	Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	12.575,20	----	
	Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
	Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
	Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
	Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
	Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para- brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	93,24	----	
VALOR TOLTAL R\$				20.102,40

DO VALOR TOTAL - A partir do reajuste, conforme proposta, para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, o valor do Contrato que era de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 20.102,40 (vinte mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato fica sob responsabilidade da Sra. Vilmari-ze Buffon Fraron. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Michel Giacomini e como Fiscal Substituta a Sra. Juciele Cristina de Quadros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será alterado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora S/A, bem como a alteração da gestão e fiscalização do Contrato, por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima do Contrato nº 17/2024, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Documento assinado digitalmente
LEONARDO MASIERO DUARTE
Data: 21/01/2025 18:09:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gente Seguradora S/A.
Victória Maccari Soares – Representante Legal
Contratada





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Vilmarize Buffon Fraron
Gestora do Contrato

Michel Giacomini
Fiscal do Contrato

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, VILMARIZE BUFFON FRARON, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, MICHEL GIACOMINI e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F90-0251-82FF-B3C4>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora S/A, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo Prazo: 15/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 20.102,40 (vinte mil, cento e dois reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 114/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/01/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Victória Maccari Soares, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, VILMARIZE BUFFON FRARON, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, MICHEL GIACOMINI e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F90-0251-82FF-B3C4> e informe o código 9F90-0251-82FF-B3C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F90-0251-82FF-B3C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO MASIERO DUARTE (CPF 993.XXX.XXX-68) em 21/01/2025 18:09:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VILMARIZE BUFFON FRARON (CPF 802.XXX.XXX-15) em 22/01/2025 10:13:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILMARIZE BUFFON FRARON (CPF 802.XXX.XXX-15) em 22/01/2025 10:13:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 22/01/2025 11:43:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 22/01/2025 17:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 23/01/2025 09:20:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F90-0251-82FF-B3C4>

Memorando 27- 6.453/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 08:29:55

Em anexo Procuração em favor do Sr. Leonardo Masiero Duarte.

Anexos:

SUBS_CLICKSEG_JANEIRO_2025_1_.pdf

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 103330440 e do CPF nº 085.023.569-33, residente e domiciliado na Av. Laguna, nº 2219, Zona 03, Maringá/PR, ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2025.

Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2024.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 63,90 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0450.04.2400004.00670-4B8.

INÁCIO KOLOGESKI SIMÃO:00105057096 em 20/12/2024 16:09:40 -02:00

Memorando 28- 6.453/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/01/2025 às 09:22:44

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

RETIFICACAO_EXTRATO_1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_17_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO 17-2024

RETIFICAÇÃO – EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 17/2024 – GENTE SEGURADORA S/A

PREGÃO ELETRÔNICO – 114/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – 222/2023

Onde se lê:

Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual.

Leia-se:

Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora S/A, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual.

Onde se lê:

Valor do Aditivo: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Leia-se

Valor do Aditivo: R\$ 20.102,40 (vinte mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

Onde se lê:

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Chopinzinho - PR, 22 de janeiro de 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:A7586BE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/01/2025. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>